

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Aliviando Dores Orofaciais: Disfunções Temporomandibulares e Bruxismo

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências da Vida (ICV)

O coordenador do projeto "**Aliviando Dores Orofaciais: Disfunções Temporomandibulares e Bruxismo**" da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 3 vagas de voluntário para discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar aprovado na disciplina de Oclusão II (ODO082GV).

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

a) Os discentes irão realizar triagem, exames e atendimentos clínicos a pacientes com bruxismo e/ou DTMs. Além de busca por conteúdo científico de qualidade; elaboração de mídias visando orientar os pacientes participantes do projeto quanto ao bruxismo, as DTMs, maneiras de preveni-los e trata-los. Por fim, realizarão análises dos dados dos pacientes para possível escrita de artigo científico ao fim do trabalho.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, **considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;**

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Avaliação Teórica (50%)

2 Entrevista (30%)

3. Produção de mídia digital, conforme solicitado na seleção (20%).

#### V. Da Inscrição

DATA: 08/11/2024 a 15/11/2024

HORÁRIO: 00:00h às 23:59h

LOCAL: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOgbDHfcdih1p5g9OTp3\\_o-P002Laqx29EI3fdt4iRI-tNYw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOgbDHfcdih1p5g9OTp3_o-P002Laqx29EI3fdt4iRI-tNYw/viewform?usp=sf_link)

OU

<https://forms.gle/CPmSeHyTqBUvttNj8>

#### VI. Da Seleção

DATA: 18/11/2025

HORÁRIO: 14h

LOCAL: ABO

#### VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 21/11/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Site do Departamento de Odontologia

Governador Valadares, 07 de novembro de 2024.

JEAN SOARES MIRANDA

SIAPE 3212339

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jean Soares Miranda, Professor(a)**, em 07/11/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2086690** e o código CRC **EE506F59**.